



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.357

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2012

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:

I - Secretário Municipal de Planejamento:
Gerson Schuastz.

II - Representante do Departamento de Habitação de Interesse Social:
Titular: Ana Paula Barbosa Coelho;
Suplente: Vera Lúcia Delábrio Bonato.

III - Representante da Caixa Econômica Federal:
Titular: Paulo Silas Castro;
Suplente: Lígia Clementino Porto.

IV - Representante da Associação dos Arquitetos de Dourados – AEAD:
Titular: Thiago de Souza Gonçalves;
Suplente: Rui Lameiro Ferreira Junior.

V - Representante da Pastoral Social:
Titular: José Moraes de Almeida;
Suplente: Eunice Gomes Souto.

VI - Representante do Comitê de Defesa Popular de Dourados:
Titular: Eliseo Antônio Rolon;
Suplente: Ronaldo Ferreira Ramos.

VII - Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Lourdes Peres Benaduce;
Suplente: Luciane Fernandes Mendes.

VIII - Representante das Universidades Particulares:
Titular: Márcio de Melo Carlos Santos; Suplente: Luzia de Cássia Pereira Souza Arnez.

IX - Representante das Universidades Públicas:
Titular: Mário César Tompes da Silva;
Suplente: Aduino de Oliveira Souza.

Parágrafo único: O presidente do Conselho será o Secretário Municipal de

Planejamento Gerson Schuastz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de setembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 3.982, de 29 de outubro de 2012.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS (sub judice), conforme Anexo Único, para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em concurso público municipal, homologado conforme Edital Nº 014/2008, e da transformação de empregos públicos para cargos públicos, sob regime estatutário, conforme Lei Complementar Nº 169, de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 29 de Outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 3.982, de 29 de outubro de 2012.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 31 (UBSF
IZIDRO PEDROSO)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schuastz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Resolução nº 001/2012/SEMSUR**

Luis Roberto Martins de Araujo, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando o Decreto nº 764, de 05 de janeiro de 2010, que "Estabelece normas de instalação e funcionamento para circos, parques e similares no Município de Dourados",

RESOLVE:

Art. 1º. Para instalação de circos, parques e similares conjuntamente a outro evento, ou como parte integrante desse, será exigido Alvará de Autorização independente e específico, que deverá ser requerido junto ao órgão competente do Executivo, por processo administrativo protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início das atividades.

Art. 2º. A ausência do Alvará na forma estabelecida no artigo anterior implicará na responsabilização dos infratores, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da proibição da realização das apresentações ou da interdição do local.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Núcleo de Fiscalização de Posturas Municipais, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, aos 17 de outubro de 2012.

Luis Roberto Martins de Araujo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Resolução Ret nº. 10/2003/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 09/1811/2012/SEMAD, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de OUTUBRO de 2012.

EDITAIS**EDITAL Nº. 53 DE 30 DE OUTUBRO/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.****37ª CONVOCAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca o Candidato relacionado no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 07 DE NOVEMBRO DE 2012, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II e documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 30 de outubro de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Classificação
2010010001248	Elaine Cristina Medina	Fisioterapeuta	52	21

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 01 (uma) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114762751-2	MAURICIO CESCOS	2010-2011	8/10/2012-6/11/2012

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114762751-2	MAURICIO CESCOS	2010-2011	15/10/2012-13/11/2012

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 (quinze) dias de outubro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/10/2004/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de OUTUBRO de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
	114760156-1	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA		2 0 1 1 - 2 0 1 2
	16/10/2012-14/11/2012			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
	114760407-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2010-2011	15/10/2012-29/10/2012

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 (quinze) dias de outubro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
* Todos os documentos deverão ser apresentados em uma via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

EDITAL Nº. 54, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 - REFERENTE AO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**7ª CONVOCAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 36, de 19 de junho de 2012 – 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 07 DE NOVEMBRO/2012 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 30 de outubro de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

CANDIDATO	Cargo	Pontuação	Class.
Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	80	10º
Claudio Braulino da Silva	Técnico de Enfermagem	80	11º
Rosilene Amorim Sousa	Técnico de Enfermagem	80	12º
Ana Rosa Lopes dos Reis	Técnico de Enfermagem	75	13º

EDITAIS

Eulides Alves de Brito	Técnico de Enfermagem	75	14º
Nair Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	75	15º
Margarete dos Santos	Técnico de Enfermagem	75	16º
Solange Gueiros Felipe	Técnico de Enfermagem	70	17º
Thais de Carvalho	Técnico de Enfermagem	70	18º
Maria Alice R. dos Santos	Técnico de Enfermagem	70	19º
Lindalva Dalto	Técnico de Enfermagem	65	20º
Queyla Besen	Técnico de Enfermagem	65	21º
Adriana do Nascimento	Técnico de Enfermagem	65	22º
Fernanda Aparecida A. Franco	Técnico de Enfermagem	65	23º
Valderezis Bandeira Magalhães	Técnico de Enfermagem	60	24º
Cristiane Izabel da Silva Gimenes	Técnico de Enfermagem	60	25º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Documentos: 01 (uma) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar, se for o caso);
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - Atestado Médico de aptidão para exercício da função
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF
 - Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- * Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

EDITAL Nº 031/12 de 29 de Outubro de 2012 - 14ª CONVOCAÇÃO

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2008, do Concurso Público homologado através do Edital nº 014/2008 de 27/05/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.279 de 30/05/2008 e Edital nº 015/2008 de 02/06/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.282 de 04/06/2008 CONVOCA a candidata aprovada e classificada, conforme Anexo I, nomeada conforme Decreto “P” Nº 3.982/2012, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma estabelecido nos anexos II e III.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Fica CONVOCADA a candidata aprovada e classificada, constante do Anexo I, para comparecer munida do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia agendado para a perícia médica admissional:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade dos candidatos.

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A apresentação de documentos, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a conferência, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 O candidato convocado que atender todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital Nº 001/08 e considerado apto, será empossado de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 O candidato convocado terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário

para apresentação dos documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de admissão.

5.3 O candidato que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2008 ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, será considerado inapto para a posse.

5.4 O candidato que for considerado inapto, terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente a apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07 h às 11 h e das 13 h às 17 h, no endereço mencionado no Anexo III.

Dourados, MS, 29 de outubro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**Relação dos candidatos convocados**

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 31 (UBSF IZIDRO PEDROSO)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS.

DIA: 12/11/2012 – segunda-feira
HORÁRIO: 14:00h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 31 (UBSF IZIDRO PEDROSO)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700, bloco C, Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 19/11/2012 – segunda-feira
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 31 (UBSF IZIDRO PEDROSO)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA POSSE:**

- Documentos:
- Carteira de identidade (RG);
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo, conforme edital de abertura;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física)
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
 - Certificado Militar (para os homens);
 - Certidão de nascimento, ou casamento se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do verso)
- OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____
 Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
	Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração	
Nome: _____		
Endereço: _____		Fone: _____
Cargo: _____		Referência/Classe: _____
Quadro: _____		Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____		
Secretaria/Órgão: _____		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário - Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
	Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados	

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 395/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 13/11/2012 (treze de novembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 29 de outubro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de

suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 380/2012/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE", que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 37, 42, 44, 62, 69, 79, 81, 83, 94, 100, 101, 102, 106, 135, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 170, 177, 179, 180, 187, 195, 196, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 247, 249, 252, 255, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 272, 273, 274, 286, 292, 300 e 305, a proponente NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; nos itens 03, 05, 06, 10, 13, 14, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 145, 205, 211, 293 e 294, a proponente INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.; nos itens 04, 43, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 82, 84, 90, 138, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 176, 182, 183, 193, 198, 225, 244, 250 e 296, a proponente CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.; nos itens 07, 16, 49, 91, 95, 96, 97, 130, 131, 174, 175, 185, 186, 197, 201, 202, 208, 210, 276, 277 e 281, a proponente CIRUMED COMÉRCIO LTDA.; nos itens 08, 09, 11, 25, 66, 92, 93, 98, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 207 e 209, a proponente UNI FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; nos itens 12, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 65, 67, 78, 86, 87, 88, 89, 109, 110, 113, 114, 116, 125, 128, 129, 133, 137, 141, 146, 147, 148, 159, 173, 200, 206, 245, 246, 248, 254, 256, 257, 259, 271, 275, 278, 282, 283, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 306 e 307, a proponente POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP; nos itens 15, 54, 104, 105, 126, 127, 134 e 160, a proponente STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; nos itens 17, 77, 99, 103, 149, 150, 192 e 309, a proponente COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 52, 53, 55, 68, 76, 85, 107, 108, 111, 112, 132, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 169, 171, 172, 178, 181, 184, 188, 189, 190, 191, 194, 199, 203, 204, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 251, 253, 268, 279, 280, 284, 295, 301 e 308 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados (MS), 26 de setembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 298/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.10. – Material de Expediente

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.609,91 (seis mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.599,71 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 300/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Eletrowatts Materiais Elétricos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.10. – Material de Expediente

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.095,20 (nove mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.733,20 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 102/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais, a serem utilizados na sinalização de trânsito semafórica do Município, em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 9503/97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados
22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico
33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.868,20 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

13.02. – Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB

12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.586,00 (dez mil quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 052/2012.

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças

06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita

4.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2018. – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2012

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.522,37	15.470,00	104.992,37	10-SAUDE	136.903.150,79	5.955.791,76	142.858.942,55
RECEITA PATRIMONIAL	281.439,13	24.851,64	306.290,77	S O M A ----->	136.903.150,79	5.955.791,76	142.858.942,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.301.789,79	7.814.160,15	66.115.949,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.731,94	81.949,29	1.137.681,23	RESTOS PAGAR	3.449.436,78	5.586,23	3.455.023,01
ALIENAÇÃO DE BENS		29.325,64	29.325,64	CONTA A PAGAR - PAGO	75.989.523,52	12.964.384,65	88.933.908,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.423.033,32		2.423.033,32	S O M A ----->	78.418.960,30	12.969.970,88	92.388.931,18
S O M A ----->	62.161.516,55	7.965.756,72	70.117.273,27	CONSIGNAÇÕES			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				C.E.F. - Financiamento Particular	257.988,91	31.422,17	289.411,08
EMPENHOS A PAGAR	119.713.701,82	5.946.512,14	125.660.213,96	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	19.832,89	2.486,63	22.319,49
S O M A ----->	119.713.701,82	5.946.512,14	125.660.213,96	Contribuição Sindical Anual	135.503,64		135.503,64
CONSIGNAÇÕES				Conv. SIEMS	8.073,35	1.033,62	9.106,97
C.E.F. - Financiamento Particular	225.951,88	31.422,17	257.374,05	I.R.R.F	3.154.615,34	487.347,63	3.641.962,97
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	17.354,56	2.486,63	19.841,21	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	194.318,15	33.407,34	227.725,49
Contribuição Sindical Anual	135.503,64		135.503,64	I.N.S.S pessoa jurídica	193.254,90	29.588,00	222.852,90
Conv. SIEMS	7.086,26	1.033,62	8.119,88	I.N.S.S folha de pagamento	412.506,08	60.174,08	472.680,16
I.R.R.F	3.170.625,22	488.641,45	3.659.466,67	Pensão Judicial	56.871,80	8.327,89	65.199,49
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	209.189,34	29.066,06	238.255,40	Porto seguro - Seg. de vida em Grupo	27.908,60	3.446,21	31.354,81
I.N.S.S pessoa jurídica	195.380,98	20.187,15	215.568,13	Sinsem - 1%	158.946,32	18.674,03	177.620,35
I.N.S.S folha de pagamento	368.934,72	60.174,08	429.108,80	Unimed	283.181,20	40.879,00	304.060,20
Pensão Judicial	56.871,80	8.327,69	65.199,49	Vale Transporte	29.548,10	204,30	29.752,40
Porto seguro - Seg. de vida em Grupo	24.360,69	3.446,21	27.806,90	INSS pessoa física	69,30	550,00	619,30
Sinsem - 1%	138.357,51	18.674,03	157.031,54	Cassem	481.960,00	62.698,02	544.658,02
Unimed	233.113,27	40.879,00	273.992,27	BB - Financiamento Particular	1.673.578,03	229.182,90	1.902.760,93
Vale Transporte	24.974,67	1.951,03	26.925,70	Uniodonto	10.597,14	1.306,80	11.903,94
INSS pessoa física	550,00	980,78	1.530,78	IPSSD Prev própria	1.946.700,71	251.541,51	2.198.242,22
Cassem	427.814,44	62.698,02	490.512,46	Convênio Bancardcard	57.549,78	6.135,89	63.685,67
BB - Financiamento Particular	1.478.530,19	229.182,90	1.707.713,09	Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	3.484,33	560,70	4.045,03
Uniodonto	9.186,12	1.306,80	10.492,92	BMG cartão de crédito	76.415,59	17.493,69	93.909,28
IPSSD Prev própria	1.708.757,82	251.541,51	1.958.299,33	Indenizações e Restituições		122,29	122,29
Convênio Bancardcard	50.318,68	6.135,89	56.454,57	S O M A ----->	9.163.026,42	1.286.470,21	10.449.496,63
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	3.484,33	560,70	4.045,03				
VALOR À TRANSPORTAR	181.865.218,37	13.912.268,86	195.777.487,23	VALOR À TRANSPORTAR	225.485.137,51	20.212.232,85	245.697.370,36

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2012

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
BMG cartão de crédito	76.415,59	17.493,69	93.909,28	OUTRAS OPERAÇÕES			
Indenizações e Restituições	122,29		122,29	RESPONSÁVEIS A APURAR	6.059.283,71	450.338,89	6.509.622,60
S O M A ----->	8.561.084,02	1.276.189,41	9.837.273,43	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.384,08		36.384,08
OUTRAS OPERAÇÕES				VENCIMENTOS	1.168.530,69		1.168.530,69
RESPONSÁVEIS A APURAR	6.349.149,96	813.322,06	7.162.472,02	S O M A ----->	7.264.198,48	450.338,89	7.714.537,37
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.384,08		36.384,08	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
VENCIMENTOS	1.168.530,69		1.168.530,69	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	4.275.369,97	85.253,99	85.253,99
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	39.627.929,10	1.525.821,26	41.153.750,36	BANCOS CONTA CONVENIOS	7.110.427,12	8.165.572,95	8.165.572,95
S O M A ----->	47.181.993,83	2.338.143,32	49.521.137,15	S O M A ----->	11.385.797,09	8.250.826,94	8.250.826,94
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	631.863,85	4.275.369,97	631.863,85				
BANCOS CONTA CONVENIOS	5.895.173,01	7.110.427,12	5.895.173,01				
S O M A ----->	6.526.836,86	11.385.797,09	6.526.836,86				
TOTAL GERAL	244.135.133,08	28.913.398,68	261.662.734,67	TOTAL GERAL	244.135.133,08	28.913.398,68	261.662.734,67

Maria de Lourdes Artuzi
Contadora CRC/MS 7653

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO**ATO LEGISLATIVO****ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 13/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, o Vereador Idenor Machado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, o dia primeiro (1º) de novembro, (quinta-feira), a partir das doze (12h00) horas, em virtude da comemoração

ao Dia do Servidor Público, considerando o feriado do dia 02 de novembro (sexta-feira), Dia de Finados.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Dourados – MS, 30 de outubro de 2012

Vereador Idenor Machado
Presidente

Sérgio Henrique P. M. de Araújo
Procurador Geral

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

MAFFINI SEMENTES LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMAM de Dourados/MS, a licença simplificada - LS, para atividade de Comércio e Representações de Insumos para Agropecuária, localizada na Avenida Marcelino Pires n.º 7.255, Jardim Márcia, neste Município de Dourados/MS.

Maria do Socorro Silva Carreiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

do Ministério da Fazenda sob nº 16.457.908/0001-69, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de Artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, localizada na Rua Adelina Rigotti, 1085, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2012/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
DIPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 015/2012/PREVID

OBJETO: Aquisição de material de consumo: material de consumo: material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da sede administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, bem como da Central de Perícias Médicas do Município/PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.16 - Material de Limpeza e produtos de higienização

Fonte 03 Ficha 1027

Valor Total R\$ 3.722,00 (três mil e setecentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo: material de limpeza e produtos de higienização, para atender as

necessidades da sede administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD e da Central de Perícias Médicas do Município, sendo a empresa DIPOL - Comércio de Produtos para Limpeza LTDA, a adjudicatária.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente